

Reitoria Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270 (12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 058/2017

Homologa o convênio celebrado com a Fundação Universitária de Saúde – Fust.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-107/2017, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica homologado o convênio celebrado entre a Universidade de Taubaté e a Fundação Universitária de Saúde – Fust para o implemento de ação conjunta entre a Instituição e a Fundação, para Gestão de Recursos Humanos do Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Taubaté e a Universidade de Taubaté, para apoio ao desenvolvimento do Programa da Educação Infantil Integral, primeira etapa da educação básica, para atendimento de crianças de zero a cinco anos, nas unidades da Rede Municipal de Ensino de Taubaté.

Art. 2º O presente convênio terá vigência de até 60 (sessenta) meses, contados de sua assinatura, dividida em 5 (cinco) Fases de Execução que poderão ser implementadas de acordo com a manifestação de interesse da Unitau e a concordância da Fundação conforme descrito no Termo de Convênio, podendo ser rescindido pelo descumprimento de qualquer das obrigações ou condições nele estabelecidas, pela superveniência de normas legais ou razões de interesse público que o tornem formal ou materialmente inexequível, ou ainda mediante prévio aviso, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/10/2017.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 30 de novembro de 2017.

Prof. Dr. JOSÉ RUI CAMARGO Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 1º de dezembro de 2017.

Alexandra Aparecida Lobato
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais